



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 -
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 419/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR DIEGO
HENDLER HAHN-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

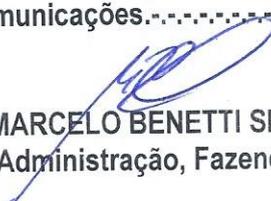
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor DIEGO HENDLER HAHN, matrícula nº 641,
Motorista de carro pesado, estatutário, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente
ao período de 22/04/2020 a 21/04/2021, conforme Autorização nº 060/2021 de 10/12/2021 da Secretaria
Municipal da Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 10/12/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355